MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL - SC LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS DESPESAS Lei - LDO/2012

Em R\$ 1,00

Euncão s	Г		Hadaa da da	ī	Em R\$ 1,00		
Função e subfunção	PROGRAMAS/AÇÕES	Produto	Unidade de medida	Meta	Ordinários	rsos Vinculados	
Jubiunçau	000 - ENCARGOS ESPECIAIS	+	medida		470.500	vinculau08	
28.843	0.001 – Amortização da Dívida Fundada	Contrato	Unidade	3	300.000	-	
28.846	0.002 – Proventos de Inativos	Inativo	Unidade	15	120.000		
28.846	0.003 – Contribuição para Formação do Pasep	Servidor	Unidade	249	50.000		
28.846	0.004 – Encargos Gerais do Município	Encargos	Unidade	1	500		
		Lilicargos	Offidado	<u> </u>	300		
	0101 - PROCESSO LEGISLATIVO				642.000	-	
01.031	2.001 – Manutenção da Câmara de Vereadores	Seções	Unidade	160	642.000		
		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,					
	0102 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR				250.000	-	
04.122	2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	Gabinete	Unidade	1	250.000		
	0103 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.350.000	-	
04.122	2.003 – Manutenção da Secretaria de Adm e Finanças	Secretaria	Unidade	1	980.000		
04.122	2.004 – Contribuição a Entidades Municipalistas	Entidades	Unidade	3	100.000		
09.271	2.005 – Contribuição Previdenciária ao INSS	Servidores	Unidade	94	270.000		
	0104 - ENSINO DE QUALIDADE				2.800.000	660.000	
12.361	2.006 – Manutenção do Ensino Fundamental	Alunos	Unidade	395	1.140.000		
12.361	2.007 - Progrma de Alimentação Escolar	Alunos	Unidade	395	90.000		
12.361	2.008 – Transporte Escolar	Alunos	Unidade	824	850.000	660.000	
12.365	2.009 – Manutenção do Ensino Infantil	Alunos	Unidade	235	710.000		
12.365	1.006 – Ampliação da Rede Física do Ensino Infantil	Obra	Unidade	1	10.000		
	0105 - ACERVO CULTURAL				54.000	-	
13.392	2.010 - Manutenção do Departamento de Cultura	Departam.	Unidade	1	30.000		
13.392	2.011 – Promoção e Divulgação de Eventos Culturais	Eventos	Unidade	6	24.000		
	MAC DECROPES AMADOD						
07.010	0106 - DESPORTO AMADOR				110.000	10.000	
27.812	2.012 – Manutenção do Esporte Amador 1.008 - Ginásio de Esportes	Atleta	Unidade	777	100.000	40.000	
27.812	1.000 - Giriasio de Esportes	Obra	Unidade	1	10.000	10.000	
	 0107 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				380.000	10.000	
08.244	2.013 – Manutenção do Dpto. de Promoção Social	Departam.	Unidade	1	120.000	10.000	
08.244	2.014 – Auxílios Eventuais a Pessoas Carentes	Famílias	Unidade	254	10.000		
08.244	2.015 – Apoio a Clube de Mães	Entidade	Unidade	22	15.000		
08.241	2.016 – Apoio a Pessoa Idosa	Idosos	Unidade	134	15.000		
08.242	2.017 – Apoio ao Portador de Deficiência	Pessoa	Unidade	62	45.000		
08.244	2.018 – Ações de Inclusão Social de Famílias Carentes	Famílias	Unidade	234	20.000		
08.243	2.019 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	Pessoas	Unidade	100	120.000		
08.243	2.020 – Apoio a Criança e ao Adolesc. em situação de Risco	Pessoas	Unidade	30	25.000		
08.244	1.009 – Construção do Centro de Múltiplo Uso	Obra	Unidade	1	10.000	10.000	
					701000		
	0108 - HABITAÇÃO POPULAR				10.000	250.000	
16.481	1.010 – Construção Unidades Habitacionais	Habitação	Unidade	50	10.000	250.000	
	_						
	0109 - SAÚDE BÁSICA				2.600.000	20.000	
10.301	2.021 – Manutenção das Ações Básicas de Saúde	Pessoas	Unidade	5136	2.500.000		
10.304	2.022 – Manutenção da Vigilância Sanitária	Pessoas	Unidade	5136	20.000		
10.305	2.023 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica	Pessoas	Unidade	5136	20.000		
10.301	1.012 – Aquisição de Veículos	Veículo	Unidade	2	50.000	10.000	
10.301	1.013 – Unidade Central de Saúde	Obra	Unidade	1	10.000	10.000	
	0110 - RODOVIAS MUNICIPAIS				1.200.000	-	
26.782	2.024 – Manutenção da Rede Viária do Município	Estradas	Km	347	1.200.000		
	0111 - URBANIZAÇÃO DE VIAS				40.000	200.000	
15.451	1.016 – Pavimentação de Vias Urbanas	Obra	m2	10000	20.000	100.000	
15.451	1.017 – Pavimentação de Passeios Públicos	Obra	m2	5000	20.000	100.000	

Função e subfunção	PROGRAMAS/AÇÕES	Produto	Unidade de medida	Meta	Recursos	
					Ordinários	Vinculados
	,					
	0112 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA				400.000	-
15.452	2.025 – Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo	Famílias	Unidade	689	180.000	
15.452	2.026 – Manutenção da Iluminação Pública	Ptos Ilum.	Unidade	913	220.000	
	0113 - PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO				450.000	50.000
20.606	2.027 – Manutenção da Secretaria de Agricultura	Secretaria	Unidade	1	280.000	
20.606	2.028 – Apoio ao Pequeno Agricultor	Famílias	Unidade	1200	130.000	
20.606	1.019 - Aquisição de Equipamentos p/Agricultura	Equipam.	Unidade	2	40.000	50.000
	0114 - PROMOÇÃO AO TURISMO				50.000	
23.695	2.029 – Manutenção da Secr. de Turismo e Meio Ambiente	Secretaria	Unidade	1	50.000	
20.000						
	0115 - ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO PARA TODOS				433.500	600.000
17.512	1.021 - Ampliação Sistema Abastecimento de Água	Obra	Unidade	1	45.000	500.000
17.512	1.022 - Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário	Obra	Unidade	1	3.000	100.000
17.512	1.023 - Aquisção de Equipamentos	Equipam.	Unidade	1	40.000	
17.512	1.024 - Obras e Instalações no Laboratório - CISAN-SUL	Obra	Unidade	1	1.000	
17.512	2.030 - Manutenção do SAMAE	Unidade	Unidade	1	340.100	
28.846	2.031 - Contribuição ao PASEP				4.400	
	0116 - SEGURANÇA PÚBLICA				50.000	
06.181	2.032 - Convênio Fiscalização Trânsito	Unidade	Unidade	1	11.000	
06.181	2.033 - Convênio Polícia Militar	Unidade	Unidade	1	13.000	
06.182	2.034 - Convênio Corpo de Bombeiros	Unidade	Unidade	1	26.000	
	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				10.000	_
99.999	9.991 - Reserva de Contingência - Prefeitura	Unidade	Unidade	1	6.000	
99.999	9.992 - Reserva de Contingência - FMS	Unidade	Unidade	1	2.000	
99.999	9.993 - Reserva de Contingência - SAMAE	Unidade	Unidade	1	2.000	
	SOMA				11.300.000	1.800.000
	TOTAIS				13.100.000	

Obs.: a) - Para fins deste Plano, os recursos estão agrupados em ordinários e vinculados;

b) - Os recursos Ordinários compreendem as receitas próprias, as transferências Constitucionais e legais e as receitas provenientes de programas de duração continuada;

c) - Os recursos vinculados compreendem as receitas provenientes de operações de crédito e de transferências voluntários oriundas de convênios, contratos e congêneres, celebrados com o Governo Federal ou Estadual;

d) - Anualmente, na Proposta Orçamentária, os recursos serão especificados por fonte e destinação.